



**Decreto N° 1838 - de 09 de Julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 171.179,87 as dotações do Município da SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.179,87 ( cento e setenta e um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	2.000,00
	R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	R\$	26.000,00
	R\$	26.000,00

Total da Sub-Unidade 03

Total da Unidade 01

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.365.0113.1.0077-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR/AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO INFANTIL	R\$	2.000,00
	R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.122.0185.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA	R\$	500,00
--	-----	--------

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	R\$	87.679,87
	R\$	88.179,87

Total da Sub-Unidade 05

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	R\$	3.000,00
	R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 06

Total da Unidade 03

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	50.000,00
	R\$	50.000,00

Total da Sub-Unidade 02

Total da Unidade 04

Total da Instituição 02

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>171.179,87</b>
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.600.000 - 3.3.72.30.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	R\$	20.000,00
	R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 03

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	R\$	30.000,00
	R\$	30.000,00

Total da Sub-Unidade 04

Total da Unidade 04

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.16.482.0002.1.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$	79.995,16
---	-----	-----------

2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	26.000,00
	R\$	105.995,16

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 06

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.02.061.0104.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS	R\$	15.184,71
	R\$	15.184,71

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 09

Total da Instituição 02

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>171.179,87</b>
----------------------------	------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024 Francisco...



Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 09 de Julho de 2024

*Jose Francisco de Moura*

JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 09/07/2024  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Assessor Responsável *Elton*

Jose Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20